



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 34/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **MARISTELA ELIAS SOARES DA SILVA** no cargo de Agente Administrativo, Padrão Salarial NT6 J, Matrícula E - 294, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01 de maio de 2021.

Ficam fixados os proventos em R\$ 3.038,42 (três mil, trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Agente Administrativo, Nível 06, Padrão Salarial J - Lei 3.569/2019	R\$ 2.170,30
Adicional de 20% de Triênio - Lei 1.755/1993	R\$ 434,06
Adicional de 20% de Quinquênio - Lei 2.177/2000	R\$ 434,06
TOTAL	R\$ 3.038,42

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 03 de maio de 2021.


SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente